



EDITAL 03/2024 SUPAI/BRAFAGRI DE VAGAS REMANESCENTES PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO EDITAL 02/2024

A Superintendência de Assuntos Internacionais e a Coordenação do Programa CAPES/BRAFAGRI da UFRB tornam pública a realização de pré-seleção de estudantes dos cursos de graduação em Agronomia e Engenharia Sanitária e Ambiental da UFRB para realização de mobilidade em instituições francesas de ensino conveniadas à UFRB. Os trâmites do processo seletivo e mobilidade irão cumprir as exigências estabelecidas pela CAPES e pelo Regulamento de Graduação da UFRB (Resolução CONAC 004/2018).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Serão disponibilizadas bolsas de estudos para os projetos aprovados pela CAPES, os quais vinculam-se às Instituições de Ensino Superior Francesas parceiras, conforme indicado abaixo:

- a) **PROJETO 1 AGRIFAM:** Agriculturas familiares e sistemas agroalimentares territorializados: (co)construções de conhecimento para o enfrentamento da pobreza rural:
IES vinculadas: BORDEAUX SCIENCES AGRO, INSTITUT AGRO DIJON, VETAGRO CLERMONT FERRAND
- b) **PROJETO 2 IMPASAI:** Impactos ambientais e sustentabilidade de sistemas agropecuários integrados.
IES vinculadas: ENSAT TOULOUSE, INSTITUT AGRO MONTPELLIER, ENGEES STRASBOURG

1.2 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser suspenso ou adiado por tempo indeterminado, em decorrência das complicações advindas da pandemia ou outro motivo que impeça a sua efetivação, ficando o(a) discente impedido(a) de realizar intercâmbio de que trata este Edital e ciente de que não haverá ressarcimento de qualquer custo que, porventura, tenha assumido para viabilizar a realização da mobilidade.

1.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados e em outros documentos que vierem a ser publicados, além das decisões que possam ser tomadas pela Superintendência de Assuntos Internacionais e a Coordenação do Programa CAPES/BRAFAGRI da UFRB, acerca dos casos omissos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 O(A) candidato(a) inscrito(a) é responsável por cumprir os requisitos, os procedimentos e os prazos estabelecidos neste Edital, como também acompanhar as alterações que sejam



realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico da SUPAI:
<https://www.ufrb.edu.br/supai/editais-mobilidade>.

2. DA MOBILIDADE INTERNACIONAL

2.1 Período da Mobilidade: 10 a 12 meses, com início em setembro de 2025.

2.2 Número de vagas: 06 (03 por Projeto), podendo ser estendida a depender do não preenchimento de vagas pelas instituições parceiras.

2.3 Benefícios: bolsa de estudos, passagens aéreas, auxílio de instalação e seguro saúde.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Agronomia ou Engenharia Sanitária e Ambiental da UFRB.

3.1.1 Não são elegíveis os discentes que, por ocasião da inscrição, estiverem com matrícula trancada ou incorrerem no art.99 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFRB.

3.2 Ser maior de 18 (dezoito) anos.

3.3 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis).

3.4 Ter no máximo 03 (três) reprovações acumuladas em atividades formativas nos dois períodos letivos anteriores ao período da inscrição.

3.5 Ter integralização de, no mínimo 20% e, no máximo, 65% da carga horária do curso no momento da inscrição.

3.5.1 Para o início da mobilidade, em setembro/2025, é obrigatório que o estudante tenha cursado de 40% a 80% do curso.

3.6 Ter sido aprovado no ENEM com pelo menos 600 pontos, com exames realizados a partir de 2016.

3.7 Realizar em dezembro de 2024 teste de proficiência em língua francesa.

3.7.1 Comprovar, até fevereiro/2024, o nível de proficiência em língua francesa em um dos testes abaixo:

a) Serão aceitos os testes a seguir, com as respectivas notas mínimas e validade: I - **TCF** (Test de Connaissance du Français) **TP**: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos; II - **TCF CAPES**: nível B1, com validade de dois anos; ou III - **DELF** (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de



validade; ou IV – DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade.

3.8 É responsabilidade do(a) estudante arcar com os custos do teste de proficiência e apresentá-lo até a data exigida pela CAPES.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Serão pré-selecionados(as) até 10 discentes que cumpram os requisitos estabelecidos neste edital para iniciar o curso da língua francesa, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

4.1.1. Serão classificados os(as) discentes com os mais elevados Índices de Rendimento Acadêmico (IRA).

4.1.2. O número de discentes selecionados poderá ser alterado em virtude de questões administrativas.

4.2 Havendo empate, terá preferência o(a) discente que, na ordem a seguir, possuir:

- i. Maior idade conforme Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- iii. Maior nota do ENEM.

4.3 Havendo qualquer discordância em relação a pré-seleção, o candidato poderá interpor recurso dentro do período estipulado no cronograma deste edital, através de formulário disponibilizado em <https://www.ufrb.edu.br/supai/editais-mobilidade>

4.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do resultado final.

4. DO CURSO DE IDIOMA

4.1 É obrigatória a participação dos estudantes pré-selecionados(as) no curso de idioma gratuito que será ofertado pela UFRB.

4.2 O curso presencial de Francês será ministrado por um discente egresso do Programa BRAFAGRI, no período de julho a dezembro, às segundas e quartas, no horário de 19h às 21h.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas*
--------	--------



Período de Inscrições	03/06/2024 a 10/06/2024
As inscrições deverão ser realizadas através do envio da documentação exigida, em formato PDF e o preenchimento do formulário disponibilizado no endereço https://www.ufrb.edu.br/supai/editais-mobilidade	
Documentos necessários: Histórico escolar atualizado; Documento comprobatório do ENEM (no mínimo 600 pontos) Os documentos devem ser enviados no formato PDF.	
Divulgação da lista de candidatos aprovados na pré-seleção	12/06/2024
Prazo para interposição de recursos	13/06/2024
Resultado final	14/06/2024
Reunião de orientação com os pré selecionados (presencial na SUPAI – 16h)	17/06/2024
Período de formação intensiva em língua francesa (Curso presencial – segundas e quartas, das 19 às 21h) Instrutor: Mateus Ribeiro (UFRB)	julho a dezembro
Realização do Teste de proficiência	dezembro de 2024

* O presente cronograma poderá sofrer alterações em virtude de questões administrativas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A UFRB, a qualquer tempo, poderá determinar a anulação da inscrição e/ou da participação do(a) discente na Mobilidade Internacional que trata este edital, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

6.2 Para maiores informações sobre o processo seletivo, entrar em contato, exclusivamente, pelo email: inscricaosupai@ufrb.edu.br.

6.3 Os casos omissos a este edital serão julgados pela comissão de seleção, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinentes.

03 de junho de 2024

Coordenação do Programa CAPES/BRAFAGRI/UFRB
Superintendência de Assuntos Internacionais

Superintendência de Assuntos Internacionais, *campus* de Cruz das Almas – Bahia.
E-mail: inscricaosupai@ufrb.edu.br, Site: www.ufrb.edu.br/supai, Telefone: (75) 3621 5315